



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 130/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES nomeada pela portaria nº 371/2017, passa a ter a seguinte composição:

1. Secretaria Municipal de Saúde

ZUCKERLLAN BERNADELLI DA SILVA SANTOS –TITULAR
IRIEDSON BARBOSA DA SILVA – SUPLENTE

2. Secretaria Municipal de Educação

CARLOS HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE - TITULAR
MARICE ROCHA - SUPLENTE

3. Secretaria Municipal de Assistência Social

TAYNARA CAROLINE NASCIMENTO SILVA - TITULAR
ROBERTA BRAGA BARROS – SUPLENTE

4. Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Trabalho e Ensino Profissionalizante

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE – TITULAR
DENILSON SANTOS DE SOUZA – SUPLENTE

5. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MARIA IRISDELMA DA SILVA GOMES - TITULAR
WALBER DA SILVA BEZERRA – SUPLENTE

6. Conselho Tutelar

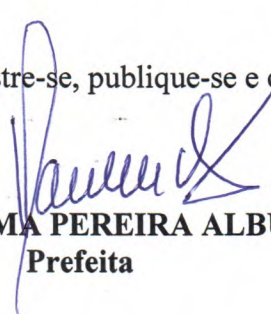
YALLYSON DE OLIVEIRA GUEDES – TITULAR
HELIO VIEIRA TEMOTEO – SUPLENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 17 de julho de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento